



Linhares/ES, 10 de outubro de 2025.

INDICAÇÃO: 395.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário da Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social do município de Linhares**, sugerindo o que segue:

Estudo de viabilidade técnica para regulamentação de estacionamento em apenas um lado da Rua João Cabral de Mello Neto, bairro Palmital, Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda por ordenamento viário e visando a, melhoria da mobilidade urbana e da segurança no trânsito, especialmente em áreas com alto fluxo de veículos e pedestres, viemos por meio deste solicitar a realização de **estudo de viabilidade técnica para a implantação de estacionamento regulamentado em apenas um dos lados de toda Rua João Cabral de Mello Neto, no bairro Palmital**.

Ressaltamos que a **Rua João Cabral de Mello Neto, no bairro Palmital** apresenta um **volume significativo de estabelecimentos comerciais** ao longo de sua extensão, atraindo diariamente um grande número de veículos, clientes, prestadores de serviço e pedestres. Esse cenário tem gerado dificuldades relacionadas a, fluidez do tráfego, a, segurança viária e a, disponibilidade de vagas de estacionamento, especialmente nos horários de maior movimento. Acreditamos que a adoção da medida proposta poderá contribuir para a melhor organização do espaço urbano, com impactos positivos na mobilidade, no comércio local e na segurança do trânsito.

Sendo assim, solicitamos que seja realizada uma análise técnica detalhada, contemplando o impacto viário, o número de vagas possíveis, o fluxo de veículos e pedestres, e demais aspectos pertinentes, a fim de verificar a viabilidade e os benefícios da regulamentação de estacionamento em apenas um lado da via.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003000370035003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **10/10/2025 15:05**

Checksum: **5957C6DC93FC510A15196CA16D7FD0F903356CDC40D3E81B49ACF30A83264882**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003000370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.